



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 028/2020

Ementa: “Abre Crédito Adicional e dá outras providências”.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 1.364/2020.

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

17. Órgão de Assessoramento Direto.

17.02 Ouvidoria Municipal

04.131.0007-2.100.000 Ouvidoria Municipal.

3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 2.000,00
--------------------	------	---	--------------

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de Pacientes

3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 14.000,00
--------------------	------	---	---------------

10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária

3.1.91.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 6.000,00
--------------------	------	-----------------------------	--------------

3.3.90.14.00.00.00	1494	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
--------------------	------	-------------------------	--------------

3.3.91.97.00.00.00	1494	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 3.000,00
--------------------	------	---	--------------

21. Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

21.02 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.020.000 Destinação Resíduos Sólidos

3.3.71.70.00.00.00	1511	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 72.000,00
--------------------	------	--	---------------

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00.00	1003	Material de consumo	R\$ 285.000,00
--------------------	------	---------------------	----------------

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.322, de 26 de junho de 2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2020 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1003 – Auxílio Financeiro aos Municípios no valor R\$ 285.000,00, e anulação parcial de dotação conforme segue:

17. Órgão de Assessoramento Direto.

17.02 Ouvidoria Municipal

04.131.0007-2.100.000 Ouvidoria Municipal.

(11) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 2.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(363) 3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	R\$ 14.000,00
--------------------------	------	---	---------------

10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária

(409) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 14.000,00
--------------------------	------	---	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

21. Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

21.02 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.020.000 Destinação Resíduos Sólidos

(462) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 72.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 16 de abril de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal